

## SEÇÃO 1

### NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

## SEÇÃO 2

### PORTARIA Nº 406, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Agravo de Instrumento nº 0043592-12.2012.4.01.0000/DF, resolve: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria AGU nº 383, de 23 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2012, que aplicou a penalidade de demissão ao Procurador da Fazenda Nacional ADAUTO CRUZ SCHETINE JUNIOR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001624/2008-47. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIS INÁCIO LUCENA ADAMS

### PORTARIA Nº 407, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e em conformidade com a alínea "a", inciso I do item 2 da IN SAF nº 10, de 1993, resolve Colocar à disposição o servidor pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada: Nome: MARIVALDO ALMEIDA DA SILVA Matrícula Siape 2054036 Cargo: Agente Administrativo Para: Presidência da República Cargo a ser ocupado: Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), de Nível Intermediário, na Controladoria-Geral da União Amparo legal: art. 2º, Parágrafo único da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, combinado com o art. 93, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 1º, item I do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 00400.009289/2012-61 LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

### CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO

### PORTARIAS CONJUNTAS DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO e a PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001406/2012-99, resolvem: Nº 204 - Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Conjunta CGAU/PGFN nº 182, de 26 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO e a PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, nos termos dos artigos 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001448/2011-49, resolvem: Nº 205 - Art. 1º Designar o Procurador da Fazenda Nacional SANDRO BRITO DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE nº 1321900, em exercício na Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, o Procurador da Fazenda Nacional FLAVIO DE FREITAS PANNUTI, Matrícula SIAPE nº 0153910, em exercício na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Paraná, e o Advogado da União MARCOS OSSAMU NAKAGUMA, Matrícula SIAPE nº 1286851, em exercício na

Procuradoria da União no Estado do Paraná, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração iniciados pela Comissão, designada pela Portaria Conjunta CGAU/PGFN nº 328, de 16 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2011, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, referentes às possíveis irregularidades de que tratam os itens 33 a 35 do Parecer nº 34/2011-CGAU/AGU, concernente ao Processo nº 00406.002592/2009-88, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de outubro de 2012. ADEMAR PASSOS VEIGA Corregedor-Geral da Advocacia da União ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

## SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

### PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1.663 - AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00411.002873/2009-61, resolve Nº 760 - Art. 1º - Alterar a Portaria nº 1.062 - AGU, de 13 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2010, que concedeu aposentadoria por invalidez a JAIRO AGNELO XAVIER BENTINHO, matrícula SIAPE 1104999, Procurador Federal, Categoria Especial, para considerá-lo aposentado com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e § 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A desta mesma Emenda, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, com paridade e proventos proporcionais correspondentes a 15/35 (quinze, trinta e cinco avos) do subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram a contar de 30 de março de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00473.000026/2012-33, resolve Nº 761 - Conceder aposentadoria por invalidez a ANA DE LOURDES BARBOSA BASTOS, matrícula SIAPE 0417107, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 709840, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no seu § 21, incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.006680/2012-74, resolve Nº 762 - Conceder aposentadoria voluntária a AUGUSTO ALVES FERREIRA, matrícula SIAPE 0681182, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 428474, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00426.000948/2012-14, resolve Nº 763 - Conceder aposentadoria voluntária a LENA MARTA RIBEIRO, matrícula SIAPE 1083828, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 472331, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.006797/2012-58, resolve Nº 764 - Conceder aposentadoria voluntária a NAMIR JESUS AMORIM DE BAPTISTA GUIMARÃES, matrícula SIAPE 0711607, ocupante do cargo de Assistente Jurídico do Quadro Suplementar, Categoria Especial, código da vaga 459620, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00574.001086/2012-35, resolve No- 765 - EXONERAR, a pedido, RODRIGO RUIZ, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1425306, do cargo em comissão de Procurador Seccional da União em Marília/SP, código DAS 101.3.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00574.001086/2012-35, resolve No- 766 – NOMEAR ANTÔNIO MÁRCIO TEIXEIRA AGOSTINHO, Advogado da União, SIAPE nº 2198594, para exercer cargo em comissão de Procurador Seccional da União em Marília/SP, código DAS 101.3.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.005103/2012-35, resolve No- 767 – DESIGNAR PAULO SANTOS MORAES LOPES, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1220271, para exercer a função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, na Procuradoria Federal no Estado do Amapá, na cidade de Macapá.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.004931/2012-56, resolve No- 768 – DESIGNAR MARCELO GARCIA VIEIRA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1662661, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, no Escritório de Representação da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, na cidade de São João da Boa Vista/SP.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00406.001405/2012-44, resolve No- 769 – DESIGNAR ENÉSIO BEZERRA CABRAL JUNIOR, Assistente Administrativo II, matrícula Siape nº 1772959, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Corregedoria Auxiliar, da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.005355/2012-64, resolve No- 770 – DESIGNAR ROSELI DOS SANTOS MIRANDA, Auxiliar de Administração II, matrícula Siape nº 1956599, para exercer a função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, no Escritório de Representação da Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais, na cidade de Montes Claros.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.005272/2012-75, resolve No- 771 – DESIGNAR WILSON ROBERTO FERREIRA PRÉCOMA, Procurador Federal, matrícula Siape nº 6708284, para exercer a função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Federal no Estado de Roraima, na cidade de Boa Vista, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.005272/2012-75, resolve No- 772 – DESIGNAR EDSON MOURA SANTOS, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1903598, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Federal no Estado de Roraima, na cidade de Boa Vista.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.004847/2012-32, resolve No- 773 – DISPENSAR LÚCIA HELENA SCHEFER, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1258254, da função de Chefe de Seção de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-1, da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, na cidade de Porto Alegre/RS.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.004847/2012-32, resolve No- 774 – DESIGNAR RENATO RESCHKE, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1062894, para exercer a função de Chefe de Seção de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-1, da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, na cidade de Porto Alegre/RS.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do

Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00405.005615/2012-11, resolve No- 775 – DISPENSAR ROSÂNGELA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6809856, da Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria-Geral da União.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00405.005615/2012-11, resolve No- 776 – DESIGNAR MARIA SOCORRO SOARES OLIVEIRA DE SOUZA, Datilógrafo, matrícula SIAPE nº 6451652, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria-Geral da União.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.005382/2012-37, resolve No- 777 – DESIGNAR MIGUEL HORVATH JUNIOR, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1062399, para exercer a função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em São Bernardo do Campo/SP.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.005382/2012-37, resolve No- 778 – DESIGNAR SUZANA REITER CARVALHO, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1286861, para exercer a função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em São Bernardo do Campo/SP, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.003822/2012-11, resolve No- 779 - Art. 1º Dispensar SERGIO DE SOUZA COSTA GONÇALVES LINS, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1873343, da função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Federal no Estado de Rondônia, na cidade de Porto Velho, a contar de 15 de agosto de 2012. Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/AGU nº 703, de 15 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 16 de agosto de 2012, Seção 2, página 3. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00435.005262/2012-01, resolve No- 780 - DISPENSAR, a pedido, BRUNO LEONARDO SANTIAGO WOLFF, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1729488, da função de Chefe de Setor de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-2, do Escritório de Representação da Procuradoria Federal no Estado de Santa Catarina, na cidade de Joaçaba.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.007617/2012-04, resolve No- 781 – DISPENSAR KARLA KARINY NOGUEIRA DANTAS, Advogada da União,

matrícula Siape nº 1557377, do encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 5ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00418.007617/2012-04, resolve No- 782 – DESIGNAR KATARINE KEIT GUIMARÃES FONSECA DE FARIA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1507294, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 5ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00576.000381/2012-54, resolve No- 783 – DISPENSAR BENEDITO PASCOAL, Motorista Oficial, matrícula Siape nº 6604160, do encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Presidente Prudente/SP, a contar de 07 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00576.000381/2012-54, resolve No- 784 – DESIGNAR DEMETRIUS ANTONUCCI, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6596910, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Presidente Prudente/SP, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00440.005613/2012-04, resolve No- 785 – DISPENSAR VALESCHKA E SILVA BRAGA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1311697, do encargo de substituta eventual de Coordenadora, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado do Ceará, a contar de 1º de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do Processo nº 00440.005613/2012-04, resolve No- 786 – DESIGNAR FRANCISCO IRONE MENDONÇA MENEZES, Advogado da União, matrícula Siape nº 1311710, para exercer o encargo de substituto eventual Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado do Ceará, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados a contar de 1º de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.005136/2012-

85, resolve No- 787 – DISPENSAR CAROLINE MARINHO BOAVENTURA SANTOS, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1662554, da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, no Escritório de Representação da Procuradoria Federal no Estado da Bahia, na cidade de Barreiras, a contar de 06 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.005136/2012-85, resolve No- 788 – DESIGNAR EDMILSON FERREIRA VAZ, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1662499, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, no Escritório de Representação da Procuradoria Federal no Estado da Bahia, na cidade de Barreiras.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.005329/2012-36, resolve No- 789 – DISPENSAR PEDRO GONZALEZ CARDOSO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 0757202, da função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Duque de Caxias/RJ.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.005329/2012-36, resolve No- 790 – DESIGNAR PEDRO HENRIQUE PEIXOTO LEAL, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1585115, para exercer a da função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Duque de Caxias/RJ.  
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

## CONSELHO SUPERIOR

### AVISO DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial MF/AGU nº 517, de 22 de novembro de 2011, publicado no D.O.U de 24 de novembro de 2011, alterada pela Portaria Interministerial MF/AGU nº 214, de 22 de maio de 2012, publicado no D.O.U de 25 de maio de 2012, considerando o Concurso de Remoção por Permuta de membros da Carreira de Advogado da União, aberto pelo Edital AGU nº 1, de 13 de junho de 2012, publicado no D.O.U de 14 de junho de 2012 e alterado pelo Edital AGU nº 2, de 22 de junho de 2012, publicado no D.O.U de 26 de junho de 2012, torna público, por meio do presente, que o Edital nº 26, de 05 de setembro de 2012, contendo a lista de precedência dos Advogados da União inscritos, com a respectiva classificação e a lista final de remoção por permuta com a relação dos candidatos atendidos, após o julgamento dos recursos interpostos, encontra-se publicado, no sítio eletrônico [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br), ícone Editais da Página do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

## SEÇÃO 3

### ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



**Nº 86/2012 - UASG 110156** Nº Processo: 00590000932201200 . Objeto: Custeio de (04) inscrições, além de uma (01) cortesia destinada à participação de servidores da AGU no Seminário Nacional de Licitações e Contratos. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Capacitação de servidores Declaração de Inexigibilidade em 10/09/2012 . FILIPO BRUNO SILVA AMORIM . Diretor Substituto da Escola da Advocacia- geral da União . Ratificação em 11/09/2012 . GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM . Secretária-geral de Administração . Valor Global: R\$ 9.920,00 . CNPJ CONTRATADA : 09.588.954/0001-31 APRIMORA TREINAMENTOS LTDA - EPP. (SIDEDEC - 11/09/2012) 110161-00001-2012NE800691

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2012 UASG 110102** Nº Processo: 00592000022201207. PREGÃO SISPP Nº 16/2012 Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 42821603000102. Contratado : SIOTECH AR CONDICIONADO LTDA - ME-Objeto: Contratação de serviços de manutenções preventiva e corretiva, assistência técnica com fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações de ares condicionados existentes, para atender às necessidades da Unidade da Advocacia-Geral de União na Cidade de Juiz de Fora no Estado de Minas Gerais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste instrumento. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Dec. nº 5.450, de 31/05/2005, Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e demais legislação correlata. Vigência: 03/09/2012 a 02/09/2013. Valor Total: R\$56.100,00. Fonte: 100000000 - 2012NE801286. Data de Assinatura: 03/09/2012. (SICON - 11/09/2012) 110161-00001-2012NE800691

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 36/2012 - UASG 110102** Nº Processo: 00592000114201289 . Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ORGÂNICA, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades de unidades da AGU nos Estado do Rio de Janeiro, circunscritas à Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 12/09/2012 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26, 18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2012 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). . Abertura das Propostas: 24/09/2012 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). . Informações Gerais: O Edital deverá ser baixado junto ao sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira (SIDEDEC - 11/09/2012) 110161-00001-2012NE800691

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 UASG 110097** Número do Contrato: 33/2009. Nº Processo: 00588.01191201210. PREGÃO SISPP Nº 22/2009 Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 03994920000160. Contratado : PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA -S/S LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 24/09/2012 a 23/09/2013. Valor Total: R\$109.993,68. Fonte: 100000000 - 2012NE800297. Data de Assinatura: 11/09/2012. (SICON - 11/09/2012) 110061-00001-2012NE800691



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2012 UASG 110097** Número do Contrato: 44/2005. Nº Processo: 00588001642200595. DISPENSA Nº 134/2005 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CPF Contratado: 17745462053. Contratado : JOSE AUGUSTO MARCON -Objeto: Prorrogar a vigencia contratual por mais doze meses a contar de 12.09.2012. Fundamento Legal: art 57, inc II - lei 8666/93.Vigência: 12/09/2012 a 11/09/2013. Valor Total: R\$72.403,08. Fonte: 100000000 - 2012NE800009. Data de Assinatura: 10/09/2012. (SICON - 11/09/2012) 110097-00001-2012NE800009

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2012 UASG 110097** Número do Contrato: 45/2007. Nº Processo: 00555000388200757. DISPENSA Nº 138/2007 Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 05940140000163. Contratado : MERINVEST S/A -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze)meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 12/09/2012 a 11/09/2013. Valor Total: R\$62.290,32. Fonte: 100000000 - 2012NE800032. Data de Assinatura: 11/09/2012. (SICON - 11/09/2012) 110061-00001-2012NE800691

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 UASG 110097** Número do Contrato: 51/2008. Nº Processo: 00407000138200711. DISPENSA Nº 147/2008 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO -CPF Contratado: 13192647949. Contratado : OENES NECKEL DE MENEZES -Objeto: Prorrogar o contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e sua atual redação e Legislação complementar. Vigência: 08/09/2012 a 07/09/2013. Valor Total: R\$187.009,44. Fonte: 100000000 - 2012NE800010. Data de Assinatura: 05/09/2012. (SICON - 11/09/2012) 110061-00001-2012NE800691

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO Nº 22/2012** A pregoeira da AGU/SAD/RS torna publico o resultado do pregao 22/2012, declarando vencedora aempresa SALVADOR DE MOURA VIEIRA & CIA LTDA-MECNPJ 10573496/0001-46 com o valor anual de R\$ 43.500,00. O processo encontra-se a disposicao dos interessados. MARIA DELOURDES R. ANDREIS (SIDECE - 11/09/2012) 110061-00001-2012NE800691